## PORTARIA N.º 806, DE 24 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**<u>DIAB TAHA</u>**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor RODOLFO ZANCHETTA DE ANDRADE – portador do Registro Geral n.º 40.981.042-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base mensal, sem efeitos incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n.º 186/2.013.

**Art. 2.º** - O funcionário acima mencionado está atuando como responsável técnica na Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família – bairro Nosso Teto, sob a supervisão, subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2.019.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA Secretário Municipal de Governo (Substituta)